

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)  
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores para a 25ª Sessão Extraordinária do 1º período. Procedida à chamada nominal responderam presentes os seguintes Vereadores: Vicente Cicarino Rocha – Presidente; Luiz Antonio Vieira Coelho (Toni) – Vice-Presidente; Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Luis Roberto de Jesus (Beto da Reta) – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro (Kifer); Lenilson Paes Rangel; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Silas Cabral. Deixando de comparecer o seguinte Verº: Jorge Luis da Silva Rocha. Havendo nº legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e não havendo expedientes, passou a **Ordem do Dia**, determinando ao 1º Secretário para proceder a leitura dos documentos constantes de pauta. **Parecer de Justiça- Assunto:** Projeto de Lei de autoria dos Verºs Luis Roberto de Jesus; Luiz Antonio Vieira Coelho; Nisan César dos Reis Santo; Abeilard Goulart de Souza Filho; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Lenilson Paes Rangel e Vicente Cicarino Rocha. **Ementa:** Autoriza o Executivo Municipal a conceder aumento salarial a todos os funcionários efetivos..., e dá outras providências. **Relator Verº Toni.** A Comissão, Justiça e Redação, após analisar a matéria, nada têm a opor quanto a sua Constitucionalidade. É o Parecer, Sala das Comissões. (aa) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Nisan César dos Reis Santos e Lenilson Paes Rangel – Vereadores. Submetido à discussão, fez uso da palavra o autor, fez esclarecimentos sobre as matérias do aumento da Educação e disse para que seja igualado para os outros funcionários de um modo geral. Aparteando o Verº Márcio, solicitando que fosse colocado um adendo para os cargos comissionados. Em seguida o Sr. Presidente, disse discordar do Vereador, por existir muitos estrangeiros na Cidade. Voltando a falar o autor, disse ao Presidente para assumirem um compromisso com o Vereador de assinarem com ele. E quando o Prefeito Vetar ele assume um compromisso de votar com os sete. Com a palavra o Verº Nisan, disse para esperarem o Prefeito se pronunciar com o pessoal de base. Com a palavra o Verº Silas, falou sobre falsas expectativas e fez esclarecimento sobre a Lei Autorizativa. Aparteando o Verº Nisan, também falou sobre as falsas expectativas e lembrou acontecimentos. Com a palavra o Verº Kifer, fez também esclarecimentos sobre a lei e disse que estudaram, debateram na Comissão e observaram o balancete e a arrecadação. Fez outros comentários. Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade do

Plenário. **Despacho:** A Comissão de Finanças e Orçamento. Para emitir Parecer. Em, 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça- Assunto:** Projeto de Lei de autoria dos Ver<sup>o</sup> Luiz Antonio Vieira Coelho. **Ementa:** Dispõe sobre o funcionamento das quadras esportivas no interior das escolas Municipais, e dá outras providências. **Relator Ver<sup>o</sup> Nisan.** A Comissão, Justiça e Redação, após analisar a matéria, nada têm a opor quanto a sua Constitucionalidade. É o Parecer, Sala das Comissões. (aa) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Nisan César dos Reis Santos e Lenilson Paes Rangel – Vereadores. Submetido a discussão fez uso da palavra o Ver<sup>o</sup> Toni, falou da matéria importância da matéria para os jovens da Cidade e fez esclarecimentos sobre a utilização. Submetido a votação, foi aprovado. **Despacho:** A Comissão de Educação. Para emitir Parecer. Em, 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **1ª Discussão da Lei 2.912** - Dispõe sobre a revogação da Lei n<sup>o</sup> 2.467, de 05 de Abril de 2005. Submetida a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado em 1ª discussão. Inclua-se na ordem do dia da próxima reunião. Em Discussão final. Em 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Discussão Final da Lei 2.912-** Dispõe sobre a revogação da Lei n<sup>o</sup> 2.467, de 05 de Abril de 2005. O Prefeito Municipal de Itaguaí. Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º-** Fica Revogada a Lei n<sup>o</sup> 2.467, de 05 de abril de 2005. **Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Itaguaí-RJ. (a) Carlos Busatto Junior - Prefeito Municipal. Submetida a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado em discussão final. Em 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **1ª Discussão da Lei 2.913** - Dispõe sobre a revogação da Lei n<sup>o</sup> 2.565, de 09 de Maio de 2006. Submetida a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado em 1ª discussão. Inclua-se na ordem do dia da próxima reunião. Em Discussão final. Em 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Discussão Final da Lei 2.913-** Dispõe sobre a revogação da Lei n<sup>o</sup> 2.565, de 05 de Abril de 2006. O Prefeito Municipal de Itaguaí. Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º-** Fica Revogada a Lei n<sup>o</sup> 2.565, de 09de Maio de 2006. **Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Itaguaí-RJ. (a) Carlos Busatto Junior - Prefeito Municipal. Submetida a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado em discussão final. Em 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **1ª Discussão da Lei 2.914** - Dispõe sobre a revogação da Lei n<sup>o</sup> 2.626, de 04 de Setembro de 2007. Submetida a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado em 1ª discussão. Inclua-se na ordem do dia da próxima reunião. Em Discussão final. Em 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente.

**Discussão Final da Lei 2.914-** Dispõe sobre a revogação da Lei n ° 2.626, de 04 de setembro de 2007. O Prefeito Municipal de Itaguaí. Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º-** Fica Revogada a Lei n ° 2.626, de 04 de setembro de 2007. **Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Itaguaí-RJ. (a) Carlos Busatto Junior - Prefeito Municipal. Submetida a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado em discussão final. Em 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **1ª Discussão da Lei 2.915** - Dispõe sobre a revogação da Lei n ° 2.627, de 04 de Setembro de 2007. Submetida a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado em 1ª discussão. Inclua-se na ordem do dia da próxima reunião. Em Discussão final. Em 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Discussão Final da Lei 2.915-** Dispõe sobre a revogação da Lei n ° 2.627, de 04 de setembro de 2007. O Prefeito Municipal de Itaguaí. Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º-** Fica Revogada a Lei n ° 2.627, de 04 de setembro de 2007. **Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Itaguaí-RJ. (a) Carlos Busatto Junior - Prefeito Municipal. Submetida a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado em discussão final. Em 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **1ª Discussão da Lei 2.916** - Dispõe sobre a revogação da Lei n ° 2.808, de 15 de Outubro de 2009. Submetida a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado em 1ª discussão. Inclua-se na ordem do dia da próxima reunião. Em Discussão final. Em 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Discussão Final da Lei 2.916-** Dispõe sobre a revogação da Lei n ° 2.808, de 15 de Outubro de 2009. O Prefeito Municipal de Itaguaí. Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º-** Fica Revogada a Lei n ° 2.808, de 15 de Outubro de 2009. **Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Itaguaí-RJ. (a) Carlos Busatto Junior - Prefeito Municipal. Submetida a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado em discussão final. Em 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **1ª Discussão da Lei 2.917** - Dispõe sobre a revogação da Lei n ° 2.634, de 13 de Novembro de 2007. Submetida a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado em 1ª discussão. Inclua-se na ordem do dia da próxima reunião. Em Discussão final. Em 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Discussão Final da Lei 2.917-** Dispõe sobre a revogação da Lei n ° 2.634, de 13 de Novembro de 2007. O Prefeito Municipal de Itaguaí. Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º-** Fica Revogada a Lei n ° 2.634, de 13 de Novembro de 2007. **Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Itaguaí-

RJ. (a) Carlos Busatto Junior - Prefeito Municipal. Submetida a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado em discussão final. Em 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **1ª Discussão da Lei 2.918** - Dispõe sobre a revogação da Lei n ° 2.721, de 16 de Dezembro de 2008. Submetida a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado em 1ª discussão inclua-se na ordem do dia da próxima reunião. Em Discussão final. Em 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Discussão Final da Lei 2.918-** Dispõe sobre a revogação da Lei n ° 2.721, de 16 de Dezembro de 2008. O Prefeito Municipal de Itaguaí. Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º-** Fica Revogada a Lei n° 2.721, de 16 de Dezembro de 2009. **Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Itaguaí-RJ. (a) Carlos Busatto Junior - Prefeito Municipal. Submetida a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado em discussão final. Em 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **1ª Discussão da Lei 2.919** - Dispõe sobre a revogação da Lei n ° 2.785, de 18 de Junho de 2009. Submetida a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado em 1ª discussão inclua-se na ordem do dia da próxima reunião. Em Discussão final. Em 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Discussão Final da Lei 2.919-** Dispõe sobre a revogação da Lei n ° 2.781, de 18 de Junho de 2009. O Prefeito Municipal de Itaguaí. Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º-** Fica Revogada a Lei n° 2.785, de 18 de Junho de 2009. **Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Itaguaí-RJ. (a) Carlos Busatto Junior - Prefeito Municipal. Submetida a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado em discussão final. Em 03/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Nada mais havendo para constar, o **Sr. Presidente** encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Eu Kátia que a redigi e nós Marcelo (documentos) e Kátia que a digitamos.